DECRETO Nº 000089/13 de 1 de Julho de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000915/13 de 1 de Julho de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 38.840,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
08.01 - MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS 38.840,00
08.01.10.301.1003.2.096-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - Consorcio

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA
05.01 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA 15.000,00
05.01.20.122.1009.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
07.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS 13.840,00
07.01.12.361.1004.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.000,00
08.02.10.301.0069.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2013

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 89/13 - Decreto
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 01/07/13
Responsável: Valter Campos